



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 653/91

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a
conceder Óleo Diesel ao DER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste
município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado
a conceder ao DER, até a quantia de 5.000
(cinco mil) litros de óleo diesel, destina-
dos a conservação da Rodovia Estadual SC
431, trecho São Bonifácio / encruzo que vai
para Rancho Queimado (estrada velha).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei,
correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos da presente Lei são retroativos
ao dia 01 de abril de 1991.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 19 de abril de 1991.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal, na data supra.


Luiz Kohling
Chefe de Secretaria